



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.547 DE 20 DE JULHO DE 2015.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de julho de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Marco Corabi Andrade Adell**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Jaqueline Hiat Dias**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.547 DE 20 DE JULHO DE 2015**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
3535.08.244.110.1.006	3.3.90.30-14	3.000,00	
3535.08.244.110.2.047	3.3.90.36-01	6.000,00	
3535.08.243.110.1.073	3.3.90.30-25	10.000,00	
3535.08.243.110.1.031	3.3.90.36.13	5.000,00	
3535.08.244.110.1.053	3.3.90.36-09	16.000,00	
3535.08.243.110.1.059	4.4.90.52-20	24.000,00	
3535.08.244.110.1.006	3.3.90.39-14		11.100,00
3535.08.244.110.2.047	3.3.90.39-01		22.900,00
3535.08.244.110.1.053	3.3.90.39-25		30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>64.000,00</b>	<b>64.000,00</b>